



EDITAL Nº 152/2018

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS SITOS NAS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE SANTARÉM

MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

LIMPEZA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE SECUNDÁRIA NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NO CONCELHO DE SANTARÉM

Informa-se a população do Concelho de Santarém que a Câmara Municipal de Santarém irá realizar trabalhos de limpeza das Faixas de Gestão de Combustível da rede secundária na rede viária municipal no Concelho de Santarém, numa área de 113,51ha, de acordo com as obrigações estabelecidas na legislação em vigor, concretamente no art.º 15.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto e pelo anexo ao DL 10/2018 de 14 de fevereiro:

1. Nos espaços florestais previamente definidos no PMDFCI - **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Santarém**, é obrigatório que a entidade responsável:
 - Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10m.

A Câmara irá remover do local dos trabalhos, após a conclusão destes, os materiais, equipamentos, resíduos de estaleiro ou resíduos florestais, bem como lixos que se encontrem na área de trabalho e tudo o que tenha servido para a sua execução, no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da conclusão dos trabalhos em causa.

Adicionalmente, irão ser cumpridos os requisitos legais fitossanitários, nomeadamente no que concerne à aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 123/2015, de 3 de julho e pela Declaração de Retificação n.º 38/2015, de 1 de setembro.

A Câmara irá dar início aos trabalhos após a publicação do presente edital.

De referir que é sempre responsabilidade dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título, detenham terrenos no Concelho de Santarém proceder à limpeza das faixas de gestão de combustível que lhes estão confinadas ao abrigo da lei.

Para mais esclarecimentos, os proprietários interessados devem dirigir-se ao Serviço Municipal de Protecção Civil - Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Santarém, sito em Rua Zeferino Brandão, 2005-240 Santarém. Poderão ainda, contactar através dos telefones 243 333 091/ 243 333 122.



Anexo

Listagem das vias onde irá ser feita a intervenção.

Santarém, Edifício Sede do Município, 14 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Ribeiro Gonçalves

Anexo

LISTAGEM DAS VIAS ONDE IRÁ SER FEITA A INTERVENÇÃO

ESTRADAS NACIONAIS E MUNICIPAIS, CAMINHOS MUNICIPAIS E OUTRAS VIAS

ESTRADAS NACIONAIS

EN 114, EN 3, EN 3-5, EN 3-6, EN 365, EN 365-4, RAMAL DE LIGAÇÃO DA EN3 À EN 114, ACESSO SUL À CIDADE.

ESTRADAS MUNICIPAIS

EM 506-1, EM 506-2, EM 511, EM 514, EM 514-1, EM 514-2, EM 516, EM 516-1, EM 516-2, EM 517, EM 565, EM 565-1, EM 566, EM 566-1, EM 567, EM 583, EM 583-2, EM 584, EM 584-2, EM 587, EM 587-1, EM 591, EM 591-1, EM 594, EM 594-2, EM 594-3.

CAMINHOS MUNICIPAIS

CM 1313, CM 1314, CM 1316, CM 1317, CM 1318, CM 1319, CM 1321, CM 1321-1, CM 1322, CM 1323, CM 1324, CM 1325, CM 1326, CM 1330, CM 1331, CM 1332, CM 1333, CM 1334, CM 1337, CM 1338, CM 1339, CM 1341, CM 1344, CM 1345, CM 1346, CM 1348, CM 1349, CM 1350, CM 1354, CM 1355-1, CM 1357, CM 1358, CM 1359, CM 1359, CM 1360, CM 1362, CM 1364, CM 1366, CM 1442.

